



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 461 DE 30 DE AGOSTO DE 1.990.

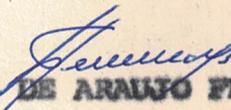
Dá denominação de rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JÚLIO WERNECK", o trecho compreendido da entrada do Colégio Estadual Liberalina Alves Ribeiro de Souza até o final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 30 de agosto de 1990.


= JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES =

- Prefeito -